



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 206/XV/1ª

Recomenda ao governo que implemente um Programa de Emergência Social como resposta à crise provocada pela inflação

Exposição de motivos

Desde 2016, com o governo do Partido Socialista, que Portugal tem vindo a empobrecer do ponto de vista económico e social, sobretudo quando comparado com os restantes países da União Europeia, e em particular, com os países da Coesão, grupo em que Portugal se insere.

Em 2016 o PIB per capita de Portugal representava 76% da média Europeia. Em 2021 era de 74%.

Em 2016 Portugal era o 18º país em termos de PIB per capita medido em paridades do poder de compra nos 27 países da UE. Em 2021 era o 22º.

Nestes 7 anos de governo Socialista, o país caminha cada vez mais para a cauda da União Europeia.

O processo inflacionista, que se iniciou no verão de 2021, e que acelerou o aumento do custo de vida neste ano de 2022, tendo associado também um efeito de subida das taxas de juro, está a empobrecer fortemente as famílias e a colocar graves problemas de competitividade a muitas empresas nacionais.

O forte processo inflacionista atinge com especial severidade os preços da energia, mas também os produtos alimentares, e está hoje generalizado, tendo em Agosto sido atingido o valor da designada inflação subjacente mais elevado desde 1994.

Assim, o desenho das medidas de apoio às famílias e às empresas portuguesas pode atender ao consumo de certas categorias de bens, mas deve também apoiar genericamente o rendimento



GRUPO PARLAMENTAR

real dos Portugueses, que está a ter uma forte diminuição em 2022, sobretudo nas famílias de menores rendimentos.

Acresce que o processo de aumento da inflação, que este verão atingiu os 9.1%, o valor mais elevado dos últimos 30 anos, está a gerar uma elevada cobrança de impostos.

No OE22 o governo previa, para todo o ano, um aumento da receita fiscal de 3,5 mil milhões de euros face a 2021.

Até julho, tendo decorrido pouco mais de 1 semestre de execução orçamental, a receita fiscal do Estado Central já aumentou, face a 2021, cerca de 5,5 mil milhões de euros.

Ou seja, o governo já está a cobrar mais de 2 mil milhões de euros face ao aumento de receita fiscal previsto no OE22.

No final do ano o governo terá, pelo menos, mais 3 a 4 mil milhões de euros de cobrança de impostos acima do estimado no OE22.

Como tal, as medidas que o PSD anunciou e que agora verte neste projeto de resolução, não comprometem, de forma nenhuma, a meta do défice do OE 22 de 1,9% do PIB, nem a consequente redução da dívida pública.

O PSD propõe assim um Programa de Emergência Social para apoiar os portugueses que mais estão a sofrer o impacto da enorme subida da taxa de inflação e do consequente aumento exponencial dos preços dos bens essenciais.

Não é possível continuar a esperar pela resposta do governo. Os Portugueses precisam de uma resposta robusta a esta emergência social.

O Programa de Emergência Social proposto pelo PSD tem um valor global próximo dos 1.5 mil milhões de euros, com os eixos 1 a 4 atingindo um montante global de cerca de mil milhões de euros, a que acresce uma redução significativa da carga fiscal na energia.

Este reforço do Programa do PSD tornou-se indispensável face ao forte agravamento de preços e perda de rendimento real a que as famílias e empresas estão sujeitas. Por outro lado, a evolução da execução orçamental confirma a sustentabilidade deste reforço, que é inferior ao que o governo previsivelmente arrecadará de receita fiscal a mais face ao estimado no OE22.



GRUPO PARLAMENTAR

A proposta apresentada permite assim combinar um reforço muito significativo do apoio social aos portugueses, com a disciplina orçamental e a melhoria da trajetória da dívida pública.

O Programa tem um carácter transitório, com o essencial das medidas a vigorarem até ao final do presente ano, sem prejuízo da previsão em sede de OE 2023 de medidas de apoio, devidamente ajustadas à evolução da realidade, entretanto registada.

Este Programa de Emergência Social assenta em 7 eixos principais:

Eixo 1: Atribuição, entre setembro e dezembro deste ano, de um vale alimentar no valor de 40 euros por mês a todos os pensionistas e reformados que recebem uma pensão/reforma até 1.108 euros (2,5 IAS – Indexante de Apoios Sociais). A medida abrange cerca de 2 milhões e 300 mil pessoas e tem um custo estimado de 360 milhões de euros.

Eixo 2: atribuição, entre setembro e dezembro deste ano, de um vale alimentar no mesmo valor de 40 euros por mês a todos os que estão na vida ativa e auferem um rendimento até ao 3º escalão do IRS. A medida abrange cerca de 2 milhões e 300 mil pessoas e tem um custo estimado de 360 milhões de euros.

Eixo 3: Redução do IRS nos 4º, 5º e 6º escalões, no montante global de 200 milhões euros, e a executar através da redução das taxas de retenção da fonte nos últimos 4 meses do ano, com acerto na declaração anual de IRS por via da atualização dos limiares daqueles escalões de IRS na medida do alívio fiscal total proposto. A medida abrange cerca de um milhão e 300 mil pessoas. Custo estimado: 200 milhões de euros. correspondentes aos portugueses que auferem um rendimento entre de cerca dos 1.100 euros e os 2.500 euros mensais (considerando que os três primeiros escalões já estão abrangidos pela medida anterior).

Eixo 4: Atribuição, entre setembro e dezembro deste ano, de 10 euros adicionais por mês a todas as crianças e jovens que recebem o abono de família. A medida abrange cerca de um milhão de crianças e jovens e tem um custo estimado de 40 milhões de euros.

Eixo 5: Criação de linhas de apoio financeiro para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e pequenas e médias empresas (PME), para fazer face ao aumento dos custos de energia.



GRUPO PARLAMENTAR

Eixo 6: É também muito relevante responder à extremamente difícil situação em que se encontra o setor agrícola. O sector agrícola está igualmente sujeito à instabilidade do contexto internacional. A crescente escalada nos preços dos fatores de produção, os efeitos da seca severa e extrema em Portugal Continental, e, as condicionantes ao nível das trocas comerciais, têm condicionado fortemente a atividade agrícola e a sua rentabilidade. O consequente agravamento dos preços destes produtos repercute-se depois nos consumidores que estão já a sofrer uma inflação muito forte nos produtos alimentares. A conjugação destes fatores, que se traduzem numa grande complexidade financeira, põe em causa a sustentabilidade de muitas empresas produtoras e transformadoras de produtos agroalimentares. Para além do preço do gasóleo colorido e marcado (conhecido por gasóleo verde ou agrícola) ser quase o dobro do registado em 2021, também os preços dos fertilizantes estão 50% a 150% superiores a 2021, e, as rações para a alimentação animal aumentaram mais de 50% face ao ano anterior. Perante este cenário, o PSD entende que é necessário e urgente criar condições extraordinárias às empresas de produção agroalimentar.

Eixo 7: Medidas no setor da energia, nomeadamente a redução do IVA dos combustíveis, eletricidade e gás da taxa normal para a taxa reduzida. Em contradição com a justificação do Governo Português de que tais reduções temporárias de IVA não seriam admitidas face às regras europeias, observou-se que países como a Alemanha, Bélgica, Croácia, Chipre, Espanha, Holanda, Itália, Roménia aprovaram reduções temporárias ou permanentes de IVA, e a República Checa e Polónia aprovaram isenção de IVA para produtos energéticos.

Nestes termos, a Assembleia da República, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, resolve:

1: Recomendar ao governo que proceda à atribuição, entre setembro e dezembro deste ano, de um vale alimentar no valor de 40 euros por mês a todos os pensionistas e reformados que recebem uma pensão/reforma até 1.108 euros (2,5 IAS – Indexante de Apoios Sociais).



GRUPO PARLAMENTAR

2: Recomendar ao governo que proceda à atribuição, entre setembro e dezembro deste ano, de um vale alimentar no mesmo valor de 40 euros por mês a todos os que estão na vida ativa e auferem um rendimento até ao 3º escalão do IRS.

3: Recomendar ao governo a redução do IRS nos 4º, 5º e 6º escalões, no montante global de 200 milhões euros, e a executar através da redução das taxas de retenção da fonte nos últimos 4 meses do ano, com acerto na declaração anual de IRS por via da atualização dos limiares daqueles escalões de IRS na medida do alívio fiscal total proposto.

4: Recomendar ao governo a atribuição, entre setembro e dezembro deste ano, de 10 euros adicionais por mês a todas as crianças e jovens que recebem o abono de família.

5: Recomendar ao governo a criação de linhas de apoio financeiro para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e pequenas e médias empresas (PME), para fazer face ao aumento dos custos de energia, designadamente:

- a) Criação de uma linha de apoio financeiro às IPSS, num montante a definir em função da aferição da situação económica e financeira das instituições, mas que não deverá ser inferior a 100 M€.
- b) Criação, no Banco de Fomento, de uma linha de capitalização para as empresas dos setores mais visados em termos da subida dos preços da energia, como o vidro, metalúrgica, plásticos, cerâmica, têxtil, química, siderurgia, pasta de papel, entre outros. Esta linha, se possível em parceria com o BEI, deverá ter, pelo menos, 250 M€ disponíveis.
- c) Reforço do limite máximo da subvenção não reembolsável às indústrias com utilização intensiva de gás e particularmente afetadas pelo agravamento dos preços desta fonte de energia;
- d) Implementação imediata do conjunto de linhas de capitalização e apoio às empresas, no âmbito da atuação do Banco de Fomento, que o PSD propôs em maio de 2020, sem que o governo tivesse atuado, com especial prioridade para o lançamento de Mecanismos de capitalização do setor empresarial na modalidade de Fundo de Fundos para situações especiais, inspirado na solução alemã, com dotação de 1.000 milhões de euros para



GRUPO PARLAMENTAR

capitalização de empresas com dificuldades financeiras ou risco de falência causado pelo recente choque económico. O mecanismo deve subscrever capital de fundos geridos por equipas privadas capazes de levantar capital adicional junto de investidores institucionais nacionais e estrangeiros.

6: Recomendar ao governo, com urgência, a criação de condições extraordinárias de apoio às empresas de produção agroalimentar, designadamente:

- a) Majoração do apoio à “eletricidade verde”, medida foi criada em 2021 (Lei nº 37/2021, de 15 de junho) num enquadramento nacional e internacional totalmente distinto do atual.
- b) Aumento do desconto no preço final do gasóleo utilizado na agricultura, traduzindo-se por uma redução de 20 cêntimos por litro.
- c) Abrir o acesso das cooperativas agrícolas ao “gasóleo profissional” na sua atividade de transporte, atualmente exclusiva para as empresas com CAE de “transportador”.
- d) Criação, no Banco de Fomento, de uma linha de capitalização para as empresas do setor agroalimentar.

7: Recomendar ao governo, perante a continuada escalada dos preços da energia e dada a insatisfatória resposta do Governo Português quer em termos absolutos, quer em comparação com outros países europeus, adotar:

- a) Implementação imediata de um Programa Extraordinário de Incentivo à Poupança Energética por consumidores domésticos e industriais, que inclua imediatas campanhas de forte sensibilização e estímulos financeiros simplificados – financiados pelo PRR e fundo ambiental - a adoção de comportamentos, tecnologias e métodos de consumo e produção mais eficientes, incluindo a substituição de fontes energéticas menos afetadas pelo agravamento de custos. Enquanto o Governo Português tem ignorado a necessidade premente de promover o ajustamento voluntário dos comportamentos de



GRUPO PARLAMENTAR

consumo energético, outros países têm conseguido atingir resultados notáveis sem necessidade de medidas obrigatórias de corte de consumo e encerramentos seletivos e temporários de atividades. Designadamente a Alemanha atingiu já uma redução de 15% do consumo geral de gás face à média dos 5 anos anteriores, e de 36% do consumo de gás em produção industrial. A Holanda atingiu uma redução no consumo de gás em produção industrial de cerca de 25% face ao início do ano e 40% face a 2019. Ambos os países atingiram tais poupanças no consumo de gás sem sensível redução da respetiva produção industrial;

- b) Prorrogação imediata da redução do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) e da suspensão da atualização da taxa de carbono cobrada sobre os combustíveis fósseis até 31 de dezembro de 2022;
- c) Redução imediata e temporária para a taxa reduzida do IVA sobre combustíveis, eletricidade e gás a vigorar pelo período inicial de seis meses automaticamente prorrogável por igual período salvo decisão parlamentar em contrário fundamentada numa reversão dos aumentos de preços daqueles períodos entretanto acumulados.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 2 de Setembro de 2022

Os Deputados,

Joaquim Miranda Sarmiento

Ricardo Baptista Leite

João Moura

Paula Cardoso

Paulo Rios de Oliveira



GRUPO PARLAMENTAR

Catarina Rocha Ferreira

Clara Marques Mendes

Joaquim Pinto Moreira

Andreia Neto

Hugo Oliveira

Hugo Carneiro

Luis Gomes

Alexandre Poço

Emília Cerqueira

Sónia Ramos